



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 044/2023

Maceió, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 008/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 008/2023**, de autoria do Deputado **DELEGADO LEONAM PINHEIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº 8, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

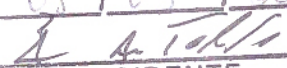
APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), AO MAGNÍFICO REITOR DA UNCISAL, AO MAGNÍFICO REITOR DA UNEAL E AO PRESIDENTE DO CRMV-AL QUE PROVIDENCIE CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA, BEM COM A CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO VETERINÁRIO VINCULADO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PREFERENCIALMENTE NA CAPITAL.

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

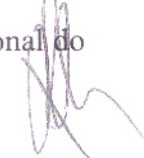
Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Secretário de Estado da Saúde (SESAU), ao Magnífico Reitor da UNCISAL, ao Magnífico Reitor da UNEAL e ao Presidente do CRMV-AL que providencie criação do curso de graduação de Medicina Veterinária, bem com a construção de Hospital Universitário Veterinário vinculado à instituição de ensino.

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 07/03/2023

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em, 08/03/2023

PRESIDENTE

Mesmo diante da extrema relevância da profissão da medicina veterinária, seja na atuação ostensiva na proteção da vida animal e de seu bem-estar, seja no desenvolvimento de conhecimento técnico sobre o controle e contenção das zoonoses, as Universidades Públicas Estaduais não disponibilizam curso de graduação em medicina veterinária, ofertando apenas o curso de zootécnica no Campus II da UNEAL. Além do relevante papel da profissão, a estruturação de um curso exigirá a construção e manutenção de um hospital veterinário universitário, contribuindo, ao mesmo tempo, com o desenvolvimento científico e com a possibilidade de auxiliar a carência de atendimentos clínicos da enorme população de animais domésticos e que habitam as ruas das cidades. Ressalta-se que no Estado de Alagoas há poucos cursos de medicina veterinária, sendo a maioria instituições privadas, o que pode ser um impeditivo à formação profissional do


IGOR DMITRI DE SENA BITAN
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 261/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 11:54
Legislativo - IND 8/2023

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

estudante. Além disso, a Universidade Federal de Alagoas oferece o curso em Viçosa, o que também não contribui para o desenvolvimento dos profissionais por estar distante da capital.

O reflexo disso é constatado a pequena quantidade de médicos veterinários inscritos em Alagoas para atender toda demanda, o que gira em torno de 300 profissionais habilitados, conforme informações existentes no site do CFMV. Isto é, o quantitativo de médicos veterinários não está crescendo na mesma proporção que a população de animais domésticos.

Destacamos que, em 2021, o CFMV autorizou a mais recente especialização da medicina veterinária: medicina veterinária do coletivo. A sua importância se deve à crescente demanda nos serviços prestados à sociedade:

- medicina de abrigos
- medicina veterinária legal
- medicina veterinária de desastres.

A questão animal envolve demanda forense das relações de convivência homem-animal no tocante à violência doméstica e os animais são reconhecidos como “sentinelas”, pois são símbolos da consequência do início do comportamento agressivo do homem.

A polícia necessita do trabalho integrado com médicos veterinários especialistas nessa área. A enorme quantidade de abrigos clandestinos e pessoas acumuladoras de cães e gatos nos municípios indicam a necessidade de atuação de médicos veterinários nos serviços de atenção básica zoonosanitária, pois o número de doenças infecciosas é elevado nos ambientes que não recebem assistência veterinária.

Ademais, os veterinários têm papel imprescindível na segurança alimentar da sociedade em suas atuações junto às vigilâncias sanitárias e fiscalização de atividades que envolvem produtos de origem animal.

Por fim, por todo o estado de Alagoas, há a demanda sanitário de controle reprodutivo cirúrgico por castração dos caninos e felinos domésticos e que inclusive há lei federal apontando importância dessa política pública, o que justifica formação profissional de médicos veterinários para Alagoas e a universidade pública tem esse papel importante tanto no ensino, extensão e pesquisas.

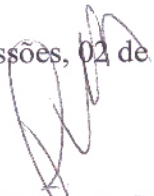
IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Há um campo aberto para pesquisas científicas envolvendo demanda sanitária com animais nos centros urbanos e esse é um importante caminho para o desenvolvimento do estado gerando esclarecimentos técnicos para prosperidade e segurança zoonosanitaria em Alagoas.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Secretário de Estado da Saúde (SESAU), ao Magnífico Reitor da UNCISAL, ao Magnífico Reitor da UNEAL e ao Presidente do CRMV-AL: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Saúde (SESAU), ao Magnífico Reitor da UNCISAL, ao Magnífico Reitor da UNEAL e ao Presidente do CRMV-AL que providencie criação do curso de graduação de Medicina Veterinária, bem com a construção de Hospital Universitário Veterinário vinculado à instituição de ensino, preferencialmente na Capital”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL


IGOR DMITRI DE SENA
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA